



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Instituto de Macromoléculas
Secretaria de Ensino de Pós-graduação

EDITAL Nº 672, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 23079.239129/2024-83

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES PARA O PPGCTP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) torna público o Edital do processo seletivo para credenciamento de professores colaboradores para o PPGCTP, respeitando as suas necessidades e especificidades.

DO PROCESSO

Art 1º. São previstas até 04 (quatro) vagas no âmbito deste edital. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

Art 2º. As inscrições ocorrerão entre os dias 26 de agosto até 15 de setembro de 2024, de acordo com as disposições e o cronograma presentes neste edital.

Parágrafo único. A análise dos pedidos de credenciamento será feita pela comissão docente de avaliação e homologada pela comissão deliberativa do Programa.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art 3º. Serão aceitas e homologadas inscrições de candidatos que atenderem a todos os seguintes critérios:

I - Possuir título de doutor(a), obtido em Programa reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, de acordo com a legislação vigente.

II - Ter Currículo Lattes atualizado até a data da candidatura.

III - Projeto circunstanciado contendo ações de Ensino, Pesquisa e Extensão aderentes à área de conhecimento do programa; Engenharias II.

IV - Carta de apresentação contendo articulação entre suas produções, experiência pregressa e o projeto proposto.

V - Totalizar, no mínimo, 500 pontos nas produções intelectuais publicadas nos últimos 5 anos, de acordo com as tabelas constantes do **Anexo 1** deste Edital.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Art 4º. Dentre as atividades a serem desenvolvidas no Programa estão, obrigatoriamente, co-orientar mestrandos e doutorandos, orientar iniciação científica, realizar pesquisas em conjuntos com outros docentes do IMA, publicar os resultados das pesquisas, participar da oferta de disciplinas da Unidade, reuniões, e outras atividades de interesse do Programa, que se fizerem necessárias.

DA INSCRIÇÃO

Art 5º. A inscrição será realizada por meio do envio de documentação necessária para o email selecao@ima.ufrj.br, no qual devem ser anexadas as seguintes documentações em PDF:

- I - Carta de Apresentação em até 3 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa;
- II - Plano de Trabalho com até 10 (páginas) páginas, incluindo a proposição de ministrar uma disciplina já existente no programa e a ação de extensão a ser realizada no PPGCTP, em consonância com uma das Linhas de Pesquisas do Programa;
- III - Projeto de Pesquisa, a ser realizado ou em andamento, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o perfil do PPGCTP com duração de dois anos;
- IV – Propor novos projetos e linhas de pesquisa em consonância com o Programa e, em parceria com docentes do IMA
- V - Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se tiver sido realizado no exterior; V - Currículo Lattes completo e atualizado em até a data de inscrição;

§ 1º - Comprovações das produções informadas referentes ao período 2023-2018, juntas em um arquivo PDF único, na ordem do Currículo Lattes, de acordo com o Artigo 3º deste Edital;

§ 2º - O Programa reserva-se ao direito de não aceitar propostas de pesquisadores atuando em outros programas.

§ 3º - Somente serão contabilizados e avaliados os produtos intelectuais anexados em PDF na íntegra. Somente serão analisadas as produções referentes ao período 2023-2018. Para livros e capítulos de livros, é preciso anexar o PDF completo ou link de acesso de toda a obra.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art 6º. A Comissão de Avaliação considerará, como critérios de avaliação e classificação, os seguintes itens, por ordem de importância:

I - A soma total da pontuação das produções intelectuais listadas no Anexo I deste Edital no período 2023-2018, em caráter não eliminatório;

II – A experiência docente em educação superior, expressa em disciplinas lecionadas em nível de Pós-Graduação e Graduação, tempo de magistério e orientações de trabalhos finais de curso, bolsistas de Iniciação Científica, monitoria e outros de acordo com Anexo I.

III - O número total de orientações e coorientações de dissertações de mestrado e de teses de doutorado concluídas Anexo I;

~~IV~~- Participação em ações de extensão (p. Ex. Divulgação científica);

DO CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrições: 26 de agosto a 15/09/2024

Homologação das Inscrições: 16/09/2024

Publicação do Resultado da Homologação de Inscrições: 17/09/2024

Interposição de Recursos: até 17/09/2024

Resultado de Interposição de Recursos: 18/09/2024

Avaliação das Inscrições Homologadas: 18/09/2024 a 19/09/2024

Apresentação dos candidatos em ordem de inscrição: 19/09/2024 a 20/09/2024

Publicação do Resultado da Avaliação dos candidatos: 20/09/2024

Interposição de Recursos: 20/09/2024 a 21/09/2024

Resultado de Interposição de Recursos: 23/09/2024

Resultado final: 24/09/2024

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 7º. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

Art 8. Recursos referentes aos resultados deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail:

selecao@ima.ufrj.br.

Art 9º. Todos os recursos serão avaliados com base no presente Edital pela Comissão de Avaliação e homologados pela Comissão Deliberativa do PPGCTP.

Art 10º. A manutenção do cadastro do colaborador seguirá Resolução vigente de Credenciamento do Programa

Art 11º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Holanda Saboya Souza, Chefe, Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines Bruno Tavares, Diretor(a)**, em 22/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4551551** e o código CRC **AFD26596**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – Tabela de Pontuação para produção Intelectual

Tabela de Pontuação para avaliação de produção intelectual

I - Produção Acadêmica

Artigos em Periódicos

Estrato Qualis	Pontos/artigo
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Livros Autorais com ISSN

100

Capítulos de Livro com ISSN

25

Fomento para pesquisa captado/coordenador(a) de projetos de pesquisas

Faixa de Recursos (R\$)	Pontos
> 100000	100/projeto
10000-99999	50/projeto
1000-9999	20/projeto

* Participação como membro da equipe conta metade da pontuação.

II - Participação em ação de extensão (125 pts)

III – Experiência didática e orientação/coorientação acadêmica (125 pts)

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>